

## DELIBERAÇÃO Nº 083/2024/CONSAD/PORTOSRIO

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 881ª Reunião Ordinária, de 09/09/2024,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do Instrumento Normativo Gerir Processo da Carta de Serviço ao Usuário;
- e
2. Que a aprovação dos instrumentos normativos das áreas subordinadas ao Conselho de Administração seja de alçada da diretoria executiva, com encaminhamento ao CONSAD para conhecimento.

*(assinado eletronicamente)*

**THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do CONSAD, em 19/09/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8838361** e o código CRC **FE4C850C**.



Referência: Processo nº 50905.003682/2024-72



SEI nº 8838361

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)